



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1333

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1333

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.710, DE 06 DE JULHO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Emerson de Souza Quintana**, lotado no cargo de Coordenador de Convênios da Área da Saúde, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 060/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 206/2021 - Pregão Presencial nº 090/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Pocaia Serviços e Terceirizações Ltda

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 248/2021, celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada para prestação de serviços compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados para pintura das unidades de creches e emebds do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução e vigência e ainda aditar o valor do contrato.

Valor - R\$ 32.757,74/Total

Nº do TAM - 097/2022

Assinatura - 27 de junho de 2022

Vigência - 28 de junho de 2022 a 10 de agosto de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 206/2021 - Pregão Presencial nº 090/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Noroeste Empreendimentos Eireli - EPP

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao

Contrato nº 249/2021, celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada para prestação de serviços compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados para pintura das unidades de creches e emebds do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução e vigência e ainda aditar o valor do contrato.

Valor - R\$ 70.774,60/Total

Nº do TAM - 098/2022

Assinatura - 27 de junho de 2022

Vigência - 28 de junho de 2022 a 10 de agosto de 2022

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 144/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 12/07/2022 às 8h59min do dia 25/07/2022

Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 25/07/2022

Início da Sessão de Disputa: às 9h30min do dia 25/07/2022

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 06 de julho de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2022

DISPENSA Nº 028/2022

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO torna público para conhecimento dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1333

Página 3 de 3

interessados que foi REVOGADO o Processo nº 045/2022 – Dispensa nº 028/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento de veículos para o Departamento de Educação e Saúde, totalizando 28 veículos, pelo período de 10 meses, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com decisão circunstanciada do Senhor Prefeito Municipal, autuada no respectivo processo licitatório.

Guararapes, 04 de julho de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....